

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Despacho n.º 68/2026**

Sumário: Transferindo o Terceiro Secretário de Embaixada, António Francisco Gomes Miranda, da Embaixada de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe, para os Serviços Centrais.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, e por conveniência de serviço, é transferido o Terceiro Secretário de Embaixada, António Francisco Gomes Miranda, da Embaixada de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 75º conjugado com artigo 76º do Decreto-lei n.º 18/2026 de 06 de abril, que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações do Funcionário Diplomático, que estabelece o Estatuto do Funcionário da carreira diplomática.

O diplomata ora transferido deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, até 30 de outubro do corrente ano.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 31 de julho de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.